

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.129, de 19 de dezembro de 2023

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 100, de 26-01-2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 20, de 27-01-2023, Seção 2, página 22, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores/Fiscais no Contrato nº 087/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001420/2022-16, contratação de serviços continuados de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender às necessidades dos veículos pertencentes à Reitoria do IF Sudeste MG e ao *Campus* Avançado Bom Sucesso, Part. 001/2022, empresa: Link Card Administradora de Benefícios Eireli, no período de 07-12-2023 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Atribuição	Unidade de atuação
Bruno Cezar Amorim de Castro	187****	Gestor Titular e Fiscal Setorial Titular	Reitoria
Liliana do Nascimento	212****	Gestora Substituta e Fiscal Setorial Substituta	Reitoria
Marcos Vinicius Morais Nangino	300****	Fiscal Setorial Titular	<i>Campus</i> Avançado Bom Sucesso
Rafael Henrique Rampanelli	142****	Fiscal Setorial Substituto	<i>Campus</i> Avançado Bom Sucesso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA

Substituto do Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/233891>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe